



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

Registro no.	102
Publicação:	Bulletim Oficial de Macaé, nº 92, p. n.º 54
Edição de:	26-11-94
J. Galvão	
Presidente	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreto e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.528/94

Art. 1º - Fica denominada Renato Lírio a atual Travessa 12 na localidade da Fronteira, na Barra de Macaé-2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE